



## **GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 171 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para trato de interesse particular."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 021, de 03 de julho de 1997,

## DECRETA:

Art. 1° – Fica concedida licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora IVONE LIRA JACINTO DE SOUSA, matrícula funcional n° 297, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, devendo retornar às atividades laborais no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

NEREU FONTES DA LUZ

Men for his

Prefeito